

# *Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo* *Rio Grande do Sul*

DECRETO LEGISLATIVO 02/2006

Denomina de RUA MÁRIO FISCHER DORNELLES, a RUA Projetada "C" pertencente a "Quadra 154" do Lote Urbano Desmembrado, localizado entre as Ruas Ivo Barcelos e Jacinto Lago, perpendiculares a Rua Jerônimo Pedroso de Oliveira, no Bairro Fátima.

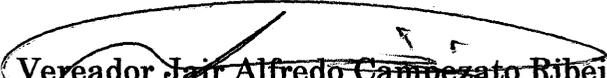
**JAIR ALFREDO CAMPEZATO RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

**FAÇO SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Denomina de RUA MÁRIO FISCHER DORNELLES, a RUA Projetada "C" pertencente a "Quadra 154" do Lote Urbano Desmembrado, localizado entre as Ruas Ivo Barcelos e Jacinto Lago, perpendiculares a Rua Jerônimo Pedroso de Oliveira, no Bairro Fátima.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 06 de junho de 2006.

  
**Vereador ~~Jair Alfredo Campezo~~ Ribeiro**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".**

